Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 131, DE 14 DE MAIO DE 2021

Concede Licença a Servidora Pública Municipal para Ausentar-se do Serviço

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no art. 98, da Lei Federal nº 9.504/97, e

Considerando, o atendimento, pela Servidora Pública Municipal, à convocação da Justiça Eleitoral, quando atuou para a função designada para o Pleito Eleitoral de 15 de novembro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, Licença Especial para ausentar-se do Serviço, no dia 14 de Maio de 2021, a Servidora Pública Municipal Maraísa Weber, ocupante do cargo de Professora, vinculada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 14 de Maio de 2021.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo